

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, nº 89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada por sua Presidente **MARCIA ROSSATTO FREDI**, inscrita no CPF sob o nº 513.301.130-04, portadora da Carteira de Identidade nº 10439742-68 SJS-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Presencial, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 13/2016 que regulamenta a modalidade Pregão Presencial no âmbito deste Órgão, do Decreto 14/2016 e suas alterações posteriores que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito desse Órgão, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 04.311.157/0001-99 sediada na Rua Olinda, nº 140, 5º e 6º andares, bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre/RS, telefone (51) 2118-2200, e-mail: leonardo.parode@govbr.com.br.

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Presencial, tendo por fim a contratação, mediante a presente licitação, de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO DO USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, a ser implementado junto ao Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA -, incluindo os serviços de implantação, instalação, conversão e migração de dados, customização, parametrização, testes, demonstração, suporte técnico, manutenção e fornecimento de atualizações dos aplicativos destinados ao Consórcio, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes neste Edital e seus anexos, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de Referência e seus anexos do **Edital do Pregão para Registro de Preços nº 003/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

Lote	Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Mensal	Valor Total para 12 meses	Implantação
1	1	1,0	UN	Orçamento	303,00	3.636,00	0,00
1	2	1,0	UN	Contabilidade	618,00	7.416,00	0,00
1	3	1,0	UN	Tesouraria	360,00	4.320,00	0,00
1	4	1,0	UN	Lei de Responsabilidade Fiscal	292,00	3.504,00	0,00
1	5	1,0	UN	Portal de Transparência	130,00	1.560,00	0,00
1	6	1,0	UN	Patrimônio Público	370,00	4.440,00	0,00
1	7	1,0	UN	Informações automatizadas	100,00	1.200,00	0,00
1	8	1,0	UN	Licitações e contratos integrados ao Licitacon	500,00	6.000,00	0,00
1	9	1,0	UN	Recursos Humanos e Folha de Pagamento	600,00	7.200,00	0,00
1	10	1,0	UN	Pregão eletrônico	350,00	4.200,00	1.200,00
1	11	1,0	UN	Processo digital com assinatura eletrônica	760,00	9.120,00	0,00
1	12	1,0	UN	Hospedagem em datacenter	2.050,00	24.600,00	3.000,00
1	13	1,0	UN	Acompanhamento permanente in loco 12 dias/ano	480,00	5.760,00	0,00
1	14	1,0	UN	E-Social	337,00	4.044,00	1.200,00
Totais					7.250,00	87.000,00	5.400,00

Total do fornecedor:	R\$ 92.400,00
-----------------------------	----------------------

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

4.1 – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Anexo I do Edital e Minuta de Contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) serviço(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) serviços(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, 04 de Agosto de 2021 .

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente COMAJA

GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 04.311.157/0001-99